

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-243/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X COMPACTO PLUS DRSN - PAEAF01001, INSTALADO NA UPA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA PELA EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA MARCA PHILIPS, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 28 de junho de 2019.


Antônio Carlos Vilaça
Prefeitura Municipal de Barcarena

